



Prefeitura Municipal de Turuçu

Av. Arthur Lange, 69 – Centro – Turuçu/RS

CEP: 96148-000 – Fone: (53)3277-1244

DECRETO nº 92 /2018

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TURUÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições e em conformidade com a Lei orgânica Municipal e a lei nº 1263/2016.

DECRETA

Art. 1º - Autoriza Crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), mediante a suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente::

07-33.90.30.00.00.00.00-0001- Mat. De cons.	R\$ 1.000,00
237-33.90.47.00.00.00.00-0040- Obrig. trib. E contr.	R\$ 1.000,00
271-33.90.30.00.00.00.00-0001- Mat. De cons.	R\$ 13.000,00
234-33.90.36.00.00.00.00-0040- Outr. Serv. terc. P.F.	R\$ 55.000,00

Art. 2º - Para o atendimento da suplementação, que trata o artigo anterior, correrão por conta da redução da dotação orçamentária da câmara de vereadores, do orçamento vigente abaixo elencada:

24- 44.90.51.00.00.00.00-0001- Obras e inst.	R\$ 70.000,00
--	---------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Turuçu, 29 de novembro de 2018

CUMpra-se, REGISTRE-se, PUBLIQUE-se

Prefeita Municipal- **SELMIRA MILECH FERENBACH**

Secretário de administração, planejamento e finanças- **Renato Luiz Zanol**

CERTIFICO A AFIXAÇÃO
EM LOCAL PÚBLICO
DE 29/11/2018
A 29/12/2018